



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 0333/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **RAFAELA CRISTINA CUSTODIO DA CRUZ**, matrícula nº 8718-1 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo Departamento de Divisão Administrativa, Secretária de Habitação e Regularização Fundiária, por força do gozo licença maternidade, da titular do cargo a servidora **CAMILA JARDIM TIBURTINO** matrícula nº 72455-6, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir de 13/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito